



EDITAL

João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne, no cumprimento do estatuído no artº 56 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz público que o Executivo da Junta de Freguesia de Paderne, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2022, tomou as seguintes deliberações:

- Deliberou aprovar as atas dos dias 26/10/2022 e 17/11/2022 -----
- Deliberou ratificar a décima terceira alteração ao orçamento de 2022 -----
- Deliberou ratificar a listagem de aditamentos número catorze aos compromissos para o ano de 2022 -----
- Deliberou ratificar a listagem de reforços número doze aos compromissos para o ano de 2022 -----
- Deliberou aprovar o requerimento para marcação de férias de funcionário -----
- Deliberou ratificar os requerimentos para alteração de férias de funcionários -----
- Deliberou ratificar a tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia nos próximos dias 23 e 26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023 -----

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Junta de Freguesia de Paderne, 27 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia de Paderne


João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro